

TRABALHO XXI

Anteprojeto de Lei da reforma da legislação laboral

Obrigatoriedade de **serviços mínimos quando há greves** em creches e lares

Alargamento dos contratos a prazo de dois para três anos

Compra de mais dois dias de férias pelos trabalhadores **sem penalizar outros benefícios**, como subsídio de refeição, de férias ou de Natal, nem interferência na carreira contributiva

Em caso de **interrupção da gravidez**, a trabalhadora terá direito ao gozo da **licença de 14 a 30 dias**

Licença parental pode chegar a seis meses com partilha entre progenitores

Autobaixa por doença fraudulenta **pode levar a despedimento**